LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CEDI

LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a Proteção do Consumidor e dá outras providências.

TÍTULO I DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
CAPÍTULO V DAS PRÁTICAS COMERCIAIS
Seção VI Dos Bancos de Dados e Cadastros de Consumidores
Art. 45. (Vetado).
CAPÍTULO VI DA PROTEÇÃO CONTRATUAL
Seção I Disposições Gerais
Art. 46. Os contratos que regulam as relações de consumo não obrigarão os consumidores se não lhes for dada a oportunidade de tomar conhecimento prévio de seu conteúdo, ou se os respectivos instrumentos forem redigidos de modo a dificultar a compreensão de seu sentido e alcance.